



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI O "DIA DO BOMBEIRO",
NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO
CAETANO DO SUL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**FRANCISCO AMAURY LASELVA
VEREADOR**